



CNPJ: 08.883.217/0001-07
Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, S/N – Centro
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

DECRETO MUNICIPAL nº. 0020 DE 02 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS A SERVIÇO DE SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI- PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de São José do Sabugi- Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por excepcional interesse público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para o Distrito de São José da Batalha, neste município;

CONSIDERANDO que o processo seletivo é meio isonômico e transparente de seleção de profissionais aptos a realizarem a função pública, quando em caráter temporário, como nesse caso;

CONSIDERANDO ainda o interesse público envolvido na realização de certame para o preenchimento dos cargos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nos moldes deste Decreto, para realização de Processo Seletivo com vistas a contratação de profissional para atuar como Agente Comunitário de Saúde, para fins de atuar no Microarea 01 - UBS II - UBS Riacho da Serra - CNES 7059337 Logradouros: Redinha, Camalau, Sítio Sítio, Canoas, Riacho Fundo, Caubeira, Lagoa de Redinha, Brandão e Goiti; Microarea 03 - UBS I - UBS Ubiratania Lopes da Costa Azevedo - CNES 2321238, Logradouros: Brejinho de Cima, Lagoa do Brejinho, Latadinha e Manoel Lopes de cima

Art. 2º. Compete a presente Comissão Organizadora a realização de todos os atos necessários para a concretização do Processo Seletivo, desde as inscrições até o ato final de contratação, respeitadas as competências que venham a ser trazidas no Edital.

3



CNPJ: 08.883.217/0001-07
Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, S/N – Centro
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

Art. 3º. A Comissão será composta por 03 (três) três profissionais com formação técnica em saúde pública, entre servidores efetivos, contratados e assessores técnicos, sendo eles:

I – **KATIANE NOBRE PEREIRA FALCAO – ENFERMEIRA**

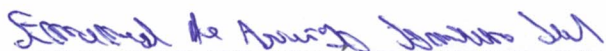
II – **JOVINIANO ALVES DA SILVA NETO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

III – **JANICELIA DE ARAUJO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

Art. 4º. Fica designada a assessoria jurídica da secretaria municipal para realizar assessoramento jurídico à Comissão nos casos em que esta solicitar.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Sabugi - PB, em 02 de Junho de 2026.


EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito Constitucional